

## TERMO DE REFERÊNCIA

A União Brasileira de Vitivinicultura – UVIBRA, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481-D, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 92.884.600/0001-88, solicita orçamento para:

### 1. OBJETO

Aquisição de móveis corporativos, cuja composição visa a complementação da estruturação e adequação da sede, para atender às necessidades, conforme quantidade e as condições descritas.

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>Cadeira Giratória Executiva com base em aço com capa plástica, rodízios 50mm, regulagem de inclinação de encosto estilo backsystem. Revestimento do encosto em tela sobre tubo de aço com espessura 0,85mm, suporte por chapa de aço 3mm. Revestimento do assento em poliéster. Apoia braços com regulagem de altura de 7 posições em alma em aço. - Altura mínima total 840mm, largura de assento mínima 490mm, altura mínima de encosto 470mm. Cor, preto ou cinza.</p> <p>*Apresentar laudo NR17 e Certificação ABNT do produto</p>	10		
<p>Cadeira auxiliar 4 pés com assento e encosto estofados em espuma injetada com carenagem plástica ou compensado, suporte do encosto em dois tubos de aço oblongo 16x30 com parede 1,5mm mínimo, estrutura em aço oblongo 16x30 com parede 1,5mm sapatas e ponteiros injetadas. Largura mínima de assento e encosto 450mm. Revestimento em poliéster preto.</p>	8		
<p>Mesa de reunião circular, material MDP, pé painel, diâmetro 1200mm, altura 730mm, o tampo deve ser de 25mm na cor cinza cristal com a estrutura na mesma cor.</p>	2		

### **3. PROPOSTA FINANCEIRA**

A proposta financeira deverá ser apresentada em menor valor individual, por item. Nesse valor devem estar inclusas as despesas de toda e qualquer espécie, seja advinda da execução total do contrato, seja de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.

A proposta financeira deverá conter as seguintes informações, em papel timbrado ou carimbado:

- a) Razão Social e CNPJ;
- b) Descrição do objeto supramencionado;
- c) Informar qual é o endereço da matriz e das filiais;
- d) Data da proposta;
- e) Assinatura do representante legal da empresa;

A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da empresa.

### **4. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega do material, e mediante a apresentação de nota fiscal. O prazo de entrega do material deve ser de no máximo 15 dias, a contar da data de confirmação e aprovação dos documentos solicitados.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os eventuais empregados e/ou prepostos da empresa contratada não terão qualquer vínculo empregatício com a UVIBRA/CONSEVITIS, sendo por conta exclusiva da empresa a ser contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributária. A empresa deverá manter absoluto sigilo e confidencialidade a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade da UVIBRA/CONSEVITIS, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços. A UVIBRA/CONSEVITIS não tem responsabilidade de arcar com nenhuma dívida com fornecedores que o proponente possa vir a ter. O nome da UVIBRA/CONSEVITIS e do Governo do RS não podem ser usados para se beneficiar em qualquer sentido que seja. A CONTRATADA se compromete a comparecer às reuniões e atividades sempre que solicitado.

A empresa a ser contratada, deverá, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o envio do e-mail de confirmação, enviar a documentação abaixo:

- a) Ato constitutivo e alterações devidamente registrados (contrato social, estatuto, etc.)
- b) Documento que comprove quem é o representante legal se o ato constitutivo não possuir;
- c) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos responsáveis legais da proponente;
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Federal;
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;

- g) Prova regularidade fiscal com a Fazenda Pública Municipal (CND);
- h) Prova regularidade fiscal com a Fazenda Pública Estadual (CND);
- i) Prova regularidade fiscal com a Fazenda Pública Federal - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais + Certidão Dívida Ativa da União + INSS (CND CONJUNTA);
- j) Certidão atualizada de regularidade relativa ao FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- k) Declaração de que não emprega pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que também não emprega menor de dezesseis anos em qualquer situação, ressalvada na de aprendiz, e que não emprega menor de quatorze anos; (fornecida pela UVIBRA)
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- m) Declaração de não parentesco; (fornecida pela UVIBRA);

A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da empresa.

A proposta financeira deverá ser enviada até as **15:00 horas** do dia **26/05/2021** para os e-mails: [financeiro@uvibraconsevitis-rs.com.br](mailto:financeiro@uvibraconsevitis-rs.com.br) e [administrativo@uvibraconsevitis-rs.com.br](mailto:administrativo@uvibraconsevitis-rs.com.br)

Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [financeiro@uvibraconsevitis-rs.com.br](mailto:financeiro@uvibraconsevitis-rs.com.br) e [administrativo@uvibraconsevitis-rs.com.br](mailto:administrativo@uvibraconsevitis-rs.com.br)

Bento Gonçalves, RS 21 de maio de 2021.

**Conselho de Planejamento e Gestão da Aplicação de Recursos Financeiros para Desenvolvimento da Vitivinicultura do Rio Grande do Sul – UVIBRA/CONSEVITIS**